

Projeto de Lei nº 2971, de 2020

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Ementa:

Acrescenta o § 3º ao art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução tributária pela pessoa jurídica do custeio de despesas com educação dos empregados.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para permitir a dedução da base de cálculo da apuração do lucro real e da contribuição social sobre o lucro líquido de despesas do empregador com o custeio da educação de seus empregados.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 28/05/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**28/05/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 209-212 - DSF nº 51

28/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 28/05/2020.

DOCUMENTOS

PL 2971/2020

Data: 28/05/2020**Autor:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Acrescenta o § 3º ao art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a dedução tributária pela pessoa jurídica do custeio de despesas com educação dos empregados.



Projeto de Lei nº 2971, de 2020

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 28/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -